



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

### CERTIDÃO

Considerando o disposto no ARGP TRT16 Nº 1/2015, alterado pelo ARGP nº 2/2018, ficam dispensados os Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência nas contratações que ensejam a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS  
Apoio Administrativo Diretoria-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS (Lei 11.419/2006)  
EM 22/08/2022 15:12:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 26E1E7F63D.5A1E743975.BCEAD6152E.48594C0938

mcm



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha  
65030-015 São Luís/MA  
Fone: (98) 2109 - 9301